

Serviço Social Rural

Tese Apresentada ao II Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros

RUBENS ASSUNÇÃO MIRANDA

COMO modesta contribuição dos representantes do Estado do Paraná a êsse magno conclave, tomamos a liberdade de apontar sugestões visando soluções de base para o importante problema da recuperação moral e econômica das populações rurais.

O trabalho em referência fundamenta-se sobre experiências concretas que vêm sendo realizadas em nosso Estado.

A pedra angular de nossa tese é o reconhecimento de que qualquer forma de assistência rural é ineficaz se não se fizer acompanhar do competente financiamento. Por outro lado, o financiamento simplista, nos moldes em que geralmente é feito, não se revela eficaz. E' mister que a concessão do crédito seja supervisionada em cada fase de sua aplicação.

O nosso objetivo principal, ao elaborarmos esta despresticiosa contribuição, é que uma pequena parcela possa somar-se construtivamente às demais teses das eruditas delegações neste Congresso, a fim de que venha fase mais feliz, para as populações rurais brasileiras.

II — Características do Problema Social do Paraná

Numa tentativa para encontrar a feição real dos problemas sociais do nosso Estado, realizamos elaboração estatística, visando determinar a importância relativa dos diversos grupos de assistidos pelo Departamento Social do Estado do Paraná.

Êsse trabalho revelou as seguintes peculiaridades:

a) 88,4% dos casos de assistência são constituídos por elementos oriundos de zonas rurais do Estado;

b) 62% dêsse contingente apresentam como causa evidente de desajustamento a incapacidade financeira, consequência da sua inadaptação ao meio urbano, já que não possuem o mínimo de condições — seja o domínio de profissão urbana, a alfabetização, os hábitos normais de vida e mesmo a apresentação moral — indispensáveis para a integração efetiva do elemento ao novo meio social;

c) 31% dos casos da alínea "a" apresentam como razão do desajustamento, as doenças, embora, pela grande incidência de tuberculose e sífilis, possamos ser conduzidos novamente ao problema econômico, causa da subnutrição, da falta de agasalho, de horário para refeições e repouso etc.;

d) Finalmente, 7% dos casos são produzidos por razões especificamente morais, isto é, pelo abandono do lar.

Dessa forma, verificamos que apenas 11,6% dos 4.000 casos fichados no D.A.S. são constituídos por pessoas integradas no meio urbano.

Isso evidencia, acima de qualquer dúvida, que o clímax de nossa Questão Social reside no interior do Estado.

Assim, apesar do maravilhoso movimento de populações, em direção ao Norte do Paraná, podemos constatar que o problema do êxodo para os centros urbanos, notadamente a Capital do Estado, existe, e com intensidade alarmante.

A hipertrofia demográfica do Norte do Estado, se desejável do ponto de vista econômico, traz consigo o grave inconveniente de iniciar a avalanche do êxodo — pois as massas rurais que não encontram oportunidade de fixação no Norte do Paraná, permanecem em estado flutuante, deslocando-se continuamente, até atingirem os centros urbanos, onde, não podendo ser assimiladas, caem na dependência do Estado ou de particulares, e, sobretudo, concorrem para aumentar consideravelmente os índices de delinquência.

III — A Orientação do Departamento de Assistência Social

Apesar de o problema não ser novo, a solução adotada até agora pelo D.A.S. vinha sendo ineficaz e obsoleta.

Com efeito, adotando-se o critério de amenizar os efeitos do desajustamento, sem lhes cogitar as causas, elegeu-se o verdadeiro princípio normativo de serviço a manutenção, aliás, precaríssima, dos assistidos, seja pela concessão de irrisórias quantias mensais, seja fornecendo alimentos e fazendas.

Os resultados dessa orientação não se fizeram esperar. Essa nova categoria de dependentes, incentivada no hábito da inatividade por anos

seguidos, passou a considerar-se como categoria de verdadeiros "aposentados" com direitos adquiridos. Compreende-se as dificuldades que esse estado de coisas veio trazer, quando foi iniciado com firmeza o trabalho penoso de repor o processo terapêutico em seus verdadeiros termos.

A primeira providência adotada, quando constatada a sistemática dos assistidos, por categoria e por natureza, foi criar o Serviço de Assistência Psicotécnica, aliás o único no país; analisando o assistido do ponto de vista médico, de conhecimentos específicos e gerais e sobretudo de sua capacidade e aptidões, é o mesmo indiluído em determinada categoria profissional.

O ponto seguinte tem sido o contato com as firmas empregadoras, revelando os resultados, o acerto da providência, pois consegue-se reajustar a média de 60 a 80 casos mensalmente.

IV

O processo mencionado em o item anterior é passível de crítica. Com efeito, se tal sistema é indispensável nos centros urbanos, como órgão cooperador do mercado do trabalho e, sobretudo, como trabalho de profilaxia de desajustamentos sociais, pela colocação ou readaptação profissional — no caso presente, em que, como vimos, a grande maioria dos assistidos é formada por elementos do interior, não é o melhor, pois o desajustamento pelo menos afetivo permanece e, acima dele, o problema social econômico da diminuição da produção rural por falta de braços.

Sentindo a gravidade desse aspecto, foi adotada, paralelamente, a providência de estimular os assistidos a retornarem às lidas rurais.

Para isso, na ordem de complexidade, enquadramos os seguintes casos:

a) Fornecimento de homens ou famílias a fazendeiros, asseguradas por parte destes condições razoáveis de habitação e salário;

b) Recolocação de indivíduos proprietários de pequenas áreas, com o auxílio da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil;

c) Recolocação de arrendatários.

Esta última categoria, constituída por pessoas que não possuem propriedade alguma é a que exige trabalho mais complexo.

Com efeito, por não apresentarem o mínimo de garantias para transacionar com o Banco do Brasil, o financiamento pela respectiva Carteira só pode ser feito pela modalidade de safra pendente, isto é, depois de devidamente localizado, contrato de arrendamento em perfeita ordem, e a safra em curso, o Banco do Brasil financia na base de 1/3 do valor da produção provável, estimada por funcionário técnico daquela entidade bancária. Compreende-se, entretanto, as dificuldades para levar o assistido até essa fase, compatível com o financiamento.

Entretanto, existem já 21 casos desses em pleno trabalho rural.

A técnica tem sido a seguinte:

a) Despertar a cooperação moral e o entusiasmo do assistido pela nova orientação;

b) Estudar qual a região do Estado em que maiores possibilidades de adaptação e sucesso podem oferecer-lhe, já por condições climáticas, já pelo conhecimento maior que ele possa ter das culturas que nessa região se implantem;

c) Localizar terras em condições de arrendamento, o que não tem sido difícil graças à proverbial solidariedade dos proprietários brasileiros;

d) Elaborar, face à área e condições de mercado, o plano de produção;

e) Firmar com o assistido, compromisso legal, em que o mesmo se compromete a reembolsar o Serviço de Assistência Social Psicotécnica no que lhe fôr dado, por ocasião da colheita e, mais, a uma privada com fossa negra, de organizar pequena horta e seguir outras recomendações que lhe forem sugeridas pela orientadora doméstica, visando a higiene e estética do lar;

f) Assistir o cidadão com alimentos, regularmente, algumas ferramentas indispensáveis e o pagamento dos emolumentos contratuais quando existirem;

g) Germinadas as sementes, entra a produção na fase de "safra pendente" e transfere-se, com toda assistência jurídica necessária, o caso para a alçada do Banco do Brasil.

Acreditamos que os resultados, quer como recuperação social, quer como providência visando o reequilíbrio de nossa produção rural, sejam plenamente satisfatórios.

Entretanto, o simples estudo das nossas dotações orçamentárias indica limitação irremovível.

Se é possível operar, como se faz, com número reduzido de assistidos, a generalização do processo, necessária por todos os títulos, torna-se impossível, por falta de recursos.

V — Sugestões para a Organização do Serviço de Crédito Supervisionado na Fundação de Assistência ao Trabalhador Rural

Apesar de nossa larga experiência, como homem do interior, procuramos estudar como o problema é tratado em São Paulo e em Minas Gerais.

Foi-nos dado a conhecer o trabalho que apresenta, comprovadamente, o ponto mais alto da experiência internacional no setor da recuperação do homem rural.

Com base nesse estudo tomamos a liberdade de elaborar um esboço de Plano.

Antes, porém, convirá considerar-se alguns pontos que nos parecem fundamentais:

a) Nenhum trabalho técnico poderá ser levado a efeito prescindindo-se do elemento humano especializado e experiente;

b) A formação desse elemento técnico demanda tempo e gastos, devendo constituir mesmo, tal trabalho, fase preliminar de ação, sendo todo inconveniente iniciar-se a execução com elementos não especializados ou imaturos;

c) Por outro lado, essa formação não pode ser feita em cursos e locais que apenas exibam, na denominação, palavras que façam supor correlação direta ou remota com a atividade em cogitação. É indispensável que essa operação cumpra-se através da orientação de técnicos cuja vida profissional seja o atestado de eficiência de seu trabalho;

d) O ideal, dadas as condições de urgência do problema, seria dispor a Fundação de uma equipe experimentada, que, paralelamente ao próprio trabalho de instalação e execução de serviços, fôsse formando novos contingentes de especialistas;

e) O contrato, porém, de equipe nessas condições seria por demais oneroso, bem como o mercenarismo de sua condição faria supor a inexistência daquele interesse vital que deve caracterizar trabalhos sociais.

Como resolver, pois, da melhor forma, o problema em discussão?

Pensando prestar real serviço ao Brasil e em particular ao Paraná, tomamos a liberdade de estudar diversas soluções possíveis, dentro daquelas premissas, cujo esquema é o seguinte:

1. Por razões de ordem sociológica e sobretudo como medida de preservação racional de nossa filosofia de vida, os E.U.A. conceberam um programa de ação, dentro do qual destaca-se o que todos conhecemos por *Ponto IV*.

2. Dentro dêle, e com a cooperação, na América Latina, do Senhor Nelson Rockefeller, está o Governo Americano invertendo grande soma, aplicada em pagamento de técnicos e em equipamento especializado.

3. A experiência de quase quatro anos, em São Paulo e em Minas Gerais, demonstra à sociedade o acerto e a conveniência, para nós, dos planos adotados.

4. Os trabalhos, em referência, são feitos em colaboração com os Governos ou entidades particulares nacionais, contribuindo a American International Association For Economic And Social Development (A.I.A.) com técnicos largamente experimentados em trabalhos, congêneres neste e em muitos outros continentes, e também com equipamentos, praticamente gratuitos, pois são pagos com seu numerário próprio, bastando, para tanto, que a entidade nacional contratante contribua com certa quantia para a complementação dos serviços.

5. Em Minas Gerais, por exemplo, para a constituição da ACAR, a contribuição do Governo Mineiro foi, inicialmente, menor do que a da A.I.A. para ir crescendo, visando autarquia completa, com o crescimento de suas possibilidades próprias, principalmente de ordem técnica.

6. Apesar dos insistentes pedidos de diversas partes do Brasil, e de outros países da América, a A.I.A. só concordou em atuar, até agora, nos dois Estados citados, no Paraguai e em Cuba.

7. Entretanto, os responsáveis americanos aquiesceram em estudar com a Fundação Paranaense de Assistência ao Trabalhador Rural um Plano de Prestação de Serviços, que, sem nenhum compromisso, sugerimos nós que obedecesse às seguintes linhas mestras:

VI — Plano

I — A F.A.T.R. e a A.I.A. efetuarão acôrdo, com duração inicial de dois anos, visando, independente das demais atribuições da Fundação, criar a *Associação de Crédito Rural Educativo Supervisionado (ACRES)*.

II — A ACRES será órgão exclusivamente técnico, integrado por profissionais americanos e brasileiros mantidos por verba constituída pelas participações da A.I.A. e da F.A.T.R.

III — A participação da A.I.A. será em cada período menor, ao passo que crescerá a da F.A.T.R., tendendo para forma em que a entidade (ACRES) seja exclusivamente paranaense, podendo, desse modo, empregar a A.I.A. os seus recursos financeiros e os seus técnicos em outros locais que o necessitem.

IV — A ACRES terá objetivos preponderantemente educativos, operando sobre indivíduos ou sobre grupos, de duas formas distintas:

- a) Prestando assistência e dando crédito;
- b) Prestando exclusivamente assistência.

V — Em qualquer caso, os trabalhos da ACRES visarão sempre o assistido em seu múltiplo aspecto moral, financeiro, técnico, rural e higiênico.

VI — A ACRES será administrada, dentro do seu regulamento próprio, da seguinte maneira:

a) Junta Administrativa, composta de 4 membros, sendo dois americanos e dois paranaenses. O presidente da Junta será brasileiro;

b) Diretoria técnica, constituída por um Diretor americano e um subdiretor paranaense;

c) Subordinados diretamente à Diretoria técnica existirão dois serviços:

- 1. Serviço de Contabilidade.
- 2. Serviço de formação do pessoal técnico, funcionando, sob orientação da ACRES, em acôrdo com Estabelecimentos de Ensino Superior Técnicos.

d) A ACRES funcionará em um escritório central, situado em Curitiba, comandando Escritórios Regionais de instalação progressiva, em acôrdo com o estudo da Região e que, por sua vez, coordenam o trabalho dos Escritórios locais, permanentes, situados nas zonas de operação direta;

e) No Escritório Central existirão, além da Diretoria Técnica, 3 divisões :

1. Divisão de Higiene e Educação Doméstica.
2. Divisão de Crédito Supervisionado.
3. Divisão de organização da comunidade.

Nota — Cada divisão será dirigida por técnico americano, assessorado por paranaense, tendo, além do pessoal técnico respectivo e necessário, uma escriturária.

f) Nos Escritórios Regionais existirão um Técnico em Crédito, Extensão e fomento, uma Orientadora Doméstica e uma Escriturária;

g) Nos Escritórios locais existirão um Agrônomo, supervisorador, uma Orientadora Doméstica e uma Escriturária;

h) O processo de financiamento ou de assistência iniciado por petição do interessado, ao Escritório Local, mediante formulário próprio acompanhado de procuração se o peticionário fôr analfabeto;

i) A concessão do financiamento (já que a assistência será prestada em qualquer caso) dependerá da aprovação do Conselho Local. Este é integrado, via de regra, pelo Padre, o Médico, o Farmacêutico, o Tabelião, etc., os quais não fazem jus a qualquer gratificação. A função principal do Conselho é reforçar os liames morais que gravam o compromisso assumido pelo mutuário, já que nêle estão representadas a autoridade moral e outras consideradas sempre como moralmente preponderantes, pelo cidadão rural;

j) Aprovado pelo supervisor local, após estudo minucioso das condições de propriedade e da melhor orientação do trabalho, visando não apenas aumentar a renda do mutuário, mas sobretudo elevar o seu padrão moral, higiênico e material de vida, desloca-se o Supervisor Regional até o Escritório Local, para evitar o entrave burocrático e ao mesmo tempo para confirmar “de visu” a interpretação do Supervisor Local, apondo a sua aprovação. Em seguida, é o processo de financiamento integrado por todos os formulários necessários encaminhado ao Escritório Central,

onde é preparado o contrato com a Entidade de crédito;

k) Aprovado nessa última instância, abre-se ao mutuário uma conta corrente, podendo as retiradas, até o limite previsto, ser feitas livremente, por meio de cheques, que, entretanto, devem levar, obrigatoriamente, o visto do supervisor local.

O estudo que efetuamos no funcionamento da ACAR, em Minas Gerais, revelou fatos surpreendentes: Por exemplo, enquanto os atrasos e falta de pagamento dos mutuários da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil, atinge, às vezes, 41%, recorrendo os mesmos a leis especiais e moratórias, como é do conhecimento geral, a “delinquência”, na terminologia americana, foi em Minas Gerais, sobre um total de 11.684.395,00 em três anos, apenas de 1,49% sobre os vencidos até maio de 1952.

Acrescente-se, outrossim, que, pelo conhecimento pessoal do Supervisor local, acredita a ACAR que nem um dos mesmos deixará de ser pago, embora em alguns casos seja necessário recorrer-se à reforma e suplementação do empréstimo.

Igualmente, são singulares os dados estatísticos elaborados com as fichas destinadas ao registro do Progresso do mutuário.

CONCLUSÕES

Finalizando, tomamos a liberdade de submeter à discussão deste egrégio Congresso as seguintes proposições :

1) Que seja complementado o regulamento da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil, no sentido da transformação do atual crédito financeiro, em crédito sobretudo educativo, nos termos da justificação desta tese.

2) Que os governos federal, estaduais e municipais, incentivem a criação, por entidades particulares, de Associações de Crédito Educativo Supervisionado.